Coordenação das Entidades Descentralizadas

APOSTILAS DA DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE 09.10.81.

Declarando:

No título de 14.07.78 em nome de Arlindo Dalbon, RG. nº 617.390, Agente do Serviço Civil Nível VIII do SQC-III, o qual se encontrava em 01.03.78 enquadrado no Padrão "61-B", da Tabela I do Anexo I a que se refere o art.64 da L.C. 180/78, fica, em razão do recálculo de vencimentos, de forma que a vantagem percentual relativa ao R.D.E. incida também sobre a Gratificação de Nível Universitário, instituida pela L.C. 75/72 e legislação subsequente, numa recíproca influencia de tais vantagens, em cumprimento à decisão transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo SP. 6573/81, enquadrado no Padrão "71-B" da mesma Tabela e anexo, reenquadrado, a partir de 01.04.78 no Padrão 72-B, nos termos do Inc. IV do art. 2º das D.T. da L.C. 209/79, com vantagem pessoal de Cr$ 886,43, de acordo c/os arts. 10, inc. I e 21 das D.T. da L.C. 180/78. De conformidade com os arts. 1º, 2º e 3º da L.C. 247/81, ficam a partir de 01.3.81 enquadrado no Padrão "21-B" da Escala de Vencimentos 4 Tabela I, com vantagem pessoal de Cr$ 613,10, nos termos do art. 5º das D.T. da L.C. acima citada e a partir de 7.8.81, com a aplicação dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, no Padrão "22-B", da mesma Escala e Tabela. Ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente e a partir de 01.03.78.(CED/DA 48/81).

No título de 14.07.78 em nome Claudio Marquesi, RG. nº 1.929.093, Agente do Serviço Civil Nível VIII, o qual se encontrava em 01.03.78 enquadrado no Padrão "62-C" da Tabela I do Anexo I a que se refere o artigo 64 da L.C. 180/78, fica, em razão do recálculo de vencimentos, de forma que a vantagem percentual relativa do R.D.E. incida também sobre a Gratificação de Nível Universitário, instituida pela L.C. 75/72 e legislação subsequente, numa reciproca influência de vantagens, em cumprimento à decisão transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo SP. 6573/81, enquadrado no Padrão "71-C", da mesma Tabela e anexo; reenquadrado, a partir de 01.04.78 no Padrão "72-C" nos termos do inciso IV do art. 2º das D.T. da L.C. 209/79, com vantagem pessoal de Cr$ 1.241,93, de acordo com os arts. 10; inciso I e 21 das D.T. da L.C. 180/78; nos termos dos arts. 91. 94 e 95 da L.C.180/78, ficou enquadrado, a partir de 26.02.80, no Padrão 73-C. De conformidade com os arts. 1º, 2º e 3º da L.C. 247/81, ficou, a partir de 1.3.81, enquadrado no Padrão "22-C" da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, com vantagem pessoal de 365,10, nos termos do art. 5º das D.T. da L.C. acima citada. Ficam alteradas as apostilas lavradas anteriormente e a partir de 1.3.78.(CED/DA 49/81).

Instituto de Café do Estado

APOSTILAS DO PRESIDENTE DE 07.10.81

Declarando nos Atos dos Aposentados a seguir discriminados, que nos termos do artº22 da LC.247/81 e nos termos do artº.6º das Disposições Transitórias da citada LC. e nos termos do artº.26 das Disposições Transitórias da LC.180/78, alterado pelo inciso VI do artº 1º das Disposições Transitórias da LC.209/79, ficam enquadrados nos Padrões que se seguem a partir de 01.3.81:

Cory Freire Telles -RG.227.592 -de padrão 19-E,4,I passa para o padrão 20-E,4,I fica sem efeito a apostila nº 10/81 -Apostila 99/81 -Clovis Monteiro de Barros -RG. - 1.082.490 -de padrão 18-E,4,I passa para o padrão 19-E, 4,I fica sem efeito a apostila nº 09/81-Apostila 100/81 Clara Veiga de Andrade -RG.834.070 -de padrão 20-E,1,I, passa para o padrão 21-E,1,I -fica sem efeito a apostila 08/81 -Apostila 101/81 -Antonio Maquieira Junior-RG. 417.463 de padrão 18-E,1,II passa para o padrão 19-E,1, II -fica sem efeito a apostila 02/81 -Apostila 102/81,- Alírio Alves -RG.1.845.187 de padrão 11-E,1,I passa para o padrão 12-E,1,I -fica sem efeito a apostila 01/81, Apostila 103/81 -GERALDINA BEJAR PEIXOTO MARX -RG. ... 3.712.365 de padrão 21-E,2,I passa para o padrão 22-E,2 I -fica sem efeito a apostila 12/81 -Apostila 104/81, - Thomas Tirader Vicente -RG.504.940 de padrão 19-E,1,II, passa para o padrão 20-E,1,II -fica sem efeito a apostila 16/81 -Apostila 105/81 -Sylvio Bueno Teixeira-RG.3. 449.157 de padrão 16-E,1,II -fica sem efeito a apostila 15/81 Apostila 106/81-Moacyr Alves de Paula -RG.3.580 . 878 de padrão 18-E,1,I -fica sem efeito a apostila 19/ 81 Apostila 107/81 -Edgar de Oliveira -RG.224.414 de padrão 12-E,1,I -fica sem efeito a apostila 03/81 Apostila 108/81 -Alberto Moura Gorres -RG.2.541.658, do padrão 10-E,1,II passa para o padrão 11-E,1,II -fica sem efeito a apostila 05/81 -Apostila 109/81-(Sylvio Bueno Teixeira -RG.3.449.157 de padrão 16-E,1,II passa para - o padrão 17-E,1,II -fica sem efeito a apostila 15/81 Apostila 106/81) -(Moacyr Alves de Paula -RG.3.580.878- de padrão 18-E passa para o padrão 19-E,1,I, -fica sem efeito a apostila 19/81 -Apostila 107/81) -(Edgar de Oliveira -RG.224.414 -de padrão 12-E,1,I passa para o padrão 13-E,1,I -fica sem efeito a apostila 03/81 -Apostila 108/81)-Jose Quadros Barros -RG.525.202 de padrão 15-E,1,II passa para o padrão 16-E,1,II, fica sem efeito a apostila 28/81 -Apostila 112/81 -Harmódio Teixeira -RG.219.846 de padrão 18-E,1,II passa para o padrão 19-E,1,II, fica sem efeito a apostila 04/81-Apostila - 114/81, -Yolanda Sardenberg Silva -RG.2.536.569, de padrão 17-E,4,I passa para o padrão 18-E,4,I -fica sem efeito a apostila 17/81 Apostila 115/81-Wilhelmo Colmann -RG.2.616.056 de padrão 16-E,1,II passa para o padrão 17-E,1,II -fica sem efeito a apostila 18/81-Apostila Anita Miguel -RG.1.175.250 de padrão 14-C,1,I passa para o padrão 15-C,1,I -fica sem efeito a apostila 06/81 Apostila 118/81 -Lylia Romano -RG.938.386 de padrão 20-E,2,I passa para o padrão 21-E,2,I -fica sem efeito a apostila 13/81 -Apostila 121/81 -Elisa de Oliveira Gomes RG.3.586.976 de padrão 14-E,3,I passa para o padrão - 15-E,3,I -fica sem efeito a Apostila 11/81 -Apostila - 124/81 -Pedro de Barros Ribeiro -RG.293.509 de padrão 19-E,1,II passa para o padrão 20-E,1,II -Apostila 110/ 81 -Raul Ribas Guimarães RG.15.232 de padrão 19-E passa para o padrão 20-E,1,II -Apostila 111/81 -Jose Mandia -RG.255.507 de padrão 21-E,1,I passa para o padrão 22-E,1,I -Apostila 113/81 -Luziane Rosa -RG.1.686.614 - de padrão 5-C,1,I passa para o padrão 6-C,1,I -Apostila 116/81 -Lauro Pozzi -RG.5.378.581 de padrão 16-B,4,II, passa para o padrão 17-B,4,II -Apostila 119/81 -Carlos Eugenio Pompeo do Amaral -RG.53.429 de padrão 21-E,1,I passa para o padrão 22-E,1,I -Apostila 123/81 -José Augusto Mesquita -RG.425.269 de padrão 21-E,1,I passa para o padrão 22-E,1,I.-Apostila 125/81

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Secretário: GUILHERME AFIF DOMINGOS

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DO SECRETÁRIO, EM 9/10/81

ARBITRANDO, a título de "Representação de Gabinete", aos abaixo relacionados, nos termos do artigo 135, inciso III, da L. 10 261/68, e tendo em vista o disposto no Decreto 11 138/78, classificados no Departamento de Administração, com exercícios legalmente autorizado junto ao seu Gabinete, gratificação mensal, em quantia correspondente no valor de:

8% do valor do padrão 1-A, da EV-4/I:

Mair de Oliveira Rosa, RG 4 555 310, Motorista

6% do valor do padrão 1-A, da EV-4/I:

Marcia de Fatima Ferreira Gonçalves dos Santos, RG. nº. 6 351 394, Oficial de Administração;
Nelson Pereira da Silva, RG. 2 371 790, Escriturário

4% do valor do padrão 1-A, da EV-4/I:

Darcy Silva, RG. 2 118 886, Servente.

AUTORIZANDO nos termos do artigo 65, da L. 10 261/68, o afastamento de Nelson Roberto Staur, RG. 9 036 367, Escriturário, padrão 8-A, da EV-1/I, classificado no Departamento de Administração, para, sem prejuizo dos salários e das demais vantagens de suas função-atividade, - prestar serviços junto ao seu Gabinete, até 31/12/81.

CESSANDO OS EFEITOS, da Resolução SAA. de 24, publicada a 25/7/81, que autorizou o afastamento de Carlos Eduardo Maluf, RG. 2 687 338, Escriturário, padrão 11-C, da EV-1/I, classificado na Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais, para sem prejuizo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao seu Gabinete, até 31/12/81.

S.A.R.H. - GRAD

Avaliação de Desempenho

Demonstrativo da distribuição de Conceitos Avaliatórios, por Grupos de Classes, efetuada pelo Centro de Engenharia do Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento, às Unidades Administrativas, cuja distribuição de conceitos foi conferida e aprovada.

F/D/S/D	G.2-3 (1-1-1); G.3-17 (0-14-3); G.5-3 (1-2-0); G.6-4 (2-0-2);
Setor de Contratos	G.2-1 (0 1-0).
Manutenção e Conservação	G.1-11 (2-7-2); G.2-1 (0-0-1); G.3-4 (0-3-1).
Técnicos Auxiliares	G.1-4 (1-2-1); G.2-3 (1-2-0); G.5-1 (0-1-0).
Seç. Expediente	G.1-2 (0-1-1); G.2-2 (0-2-0); G.5-2 (0-1-1).

Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária

INSTITUTO AGRONÔMICO

PORTARIA DO DIRETOR GERAL

DISPENSANDO, a pedido:

a partir de 01.10.81, LAURA JANE GISLAINE PAQUAY PERES,RG.10.945.883 Escriturária, padrão 9-A/1/I, Temporário, classificada na Diretoria Geral, deste Instituto.

PORTARIAS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

APOSENTANDO, nos termos do art.222/III da Lei 10.261/68, a:

BRAZ FANTUS, RG.5.089.245, Trab.Braçal, padrão 10-E/1/I, Efetivo, classificado na E.E.de Limeira em Cordeirópolis, deste Instituto, ficando-lhe assegurados os proventos mensais correspondentes ao padrão do seu cargo, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas pelo art.130 da Lei 10.261/68, conforme consta do Processo SA nº20.712/77. Efetivado após 10.06.1939;

FRANCISCO LEITE DE SOUZA, RG.5.087.457, Trab.Braçal, padrão 10-E/1/I Efetivo, classificado na E.E.de Monte Alegre do Sul, deste Instituto, ficando-lhe assegurados os proventos mensais correspondentes ao padrão do seu cargo, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas pelo art.130 da Lei 10.261/68, conforme consta do Processo SA nº20.952/77. Efetivado após 10.06.1939.

CONCEDENDO, nos termos do art.130 da Lei 10.261/68, SEXTA-PARTE a:

BENEDITO DE MORAES, RG.5.087.455, Trab.Braçal, padrão 5-C/1/I, Efetivo, classificado na E.E.de Monte Alegre do Sul, deste Instituto, a contar de 19.08.81.

APOSTILA DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

DECLARANDO que:

a) o cargo de Trab.Braçal, padrão 2-B, ocupado por GERALDO BARBOSA II, RG.3.733.296, fica enquadrado a partir de 01.03.78, no SQC-III, da Sec.de Agric.e Abastecimento, em jornada completa de trabalho, - classificado no grau B, da ref.11; b) em virtude de transposição conforme Decreto de 22, publicado em 23.11.78, nos termos do inciso II, do art.18 da L.C.180/78, e em virtude de habilitação em Processo Seletivo Especial homologado por Despacho de 11, publicado no D.O. de 12.08.78, página 21, ficou enquadrado no cargo de Motorista, padrão 21-B, da mesma Tabela, Quadro e Sub-Quadro, em vaga decorrente da aposentadoria de NELSON STEFANDLE; c) de conformidade com os artigos 24, das Disposições Transitórias e 91, da L.C.180/78, com nova redação dada pelo art.1º, inciso IV, das Disposições Transitórias da L. C.209/79, regulamentada pelo Decreto nº13.244, de 13.02.79, ficou enquadrado a partir de 01.03.79, no padrão 22-B, e a partir de 01.03. .80, no padrão 23-B; d) de conformidade com o art.22 da L.C.247/81,o cargo a que se refere, ficou a partir de 01.03.81, enquadrado no padrão 14-B, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias da citada lei complementar; e) de acordo com os artigos 24, das Disposições Transitórias e 91 da L.C.180/78, com nova redação dada pelo art.1º, inciso IV das Disposições Transitórias da L.C.209/79, regulamentada pelo Decreto nº13.244/79, ficou enquadrado no padrão 15-B, da mesma Escala e Tabela, a contar de 01.03.81, em razão de já estar percebendo a Sexta - -Parte dos vencimentos, à data da vigência da L.C.180/78, e não como constou das apostilas publicadas nos D.Os.de 21.10.78; 10.04.79 e 13.06.81.

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO "R.G.S."

cargo ou função - nome do funcionário - repartição pagadora - fundamento da licença - numero de dias - quinquênio - observações:

Motorista - PAULO ZACHARIAS - DSD-6-Campinas-SD-605-Jundiaí-DEA - art.213 do EFP - 60 dias a partir de 01.10.81 - saldo do qq. de 01.08.60 a 31.07.65 e parte do qq.de 01.08.65 a 31.07.70 - nada perde.

RELAÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 80 DO "R.G.S." - ALTERAÇÕES.

****

Nº de ordem - Órgão de lotação - Cargo ou função - nome do titular - Substitutos (nome, cargo, função) - Lei, Decreto-Lei ou Decreto que deu organização ao órgão ou que criou o cargo ou a função:

451 - Seção de Plantas Tropicais - Chefe de Seção Técnica (em pro-labore) - Mário Cardoso - Fausto Joaquim Coral, RG.5.679.346, Pesq. Científico VI, Ref.PqC-6, Efetivo - Decreto nº52.478/70. Obs.: A indicação do substituto é válida somente para o período de 05.10.81 a 03.11.81.

488 - Setor de Oficinas - Encarregado de Setor - Waldemar Gozzi -Jasmide Moretto, RG.S.111.031, Trab.Braçal, padrão 6-C/1/I, Efetivo - Decreto nº52.478/70. Obs.: A indicação do 1º substituto é válida a contar de 22.09.81.

INSTITUTO BIOLÓGICO

PORTARIA DO DIRETOR GERAL DE 07-10-81.

RATIFICANDO a autorização concedida ao Sr. RUFINO ANTUNES DE ALENCAR FILHO, RG 3.926.394, Pesquisador Científico V, PqC-5, efetivo, para a viagem empreendida à Gramado RS, no período de 05 a 09-10-81, a fim de sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, participar da II Jornada Internacional de Hidatidose,ficando-lhe arbitrado o pagamento de diárias na forma prevista pela legislação em vigor, devendo as despesas onerar os recursos do Sub-elemento 3.1.3.2-94, do orçamento vigente.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO - RGS.

Nº de Ordem - Órgão de Lotação - Cargo ou Função - Referência - Nome do Titular do Cargo - SUBSTITUTOS - Nome- Cargo - Referência - Lei, Decreto-Lei ou Decreto que - deu organização ao Órgão ou criou o Cargo ou a Função. N$ 597 - Seção de Pragas das Plantas Frutíferas - Chefe de Seção Técnica - Nelson Suplicy Filho - Amaury Silva Sampaio - Pesquisador Científico IV - Referência PqC-4- ROSA MARIA GAYOSO CARDOSO - Pesquisador Científico V - Referência PqC-5 - Decreto 10.950/77 - Válido a contar de 01-10-81.

Coordenadoria de Pesquisa de Recursos Naturais

PORTARIA DO COORDENADOR de 9/10/81

AUTORIZANDO, nos termos do art. 69 da Lei 10.261/68, observado o disposto no Dec. 52.322/69, ROSIRIS BERGMANN DE AGUIAR SILVEIRA, RG 3.183.885, Pesquisadora Científica I, ref. PqC-1, efetiva, do QSAA-SQC-III, exercendo a função de Chefe da Seção de Ornamentais, da Divisão do Jardim Botânico, do Instituto de Botânica, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagem a Campinas-SP, no período de 18 a 23/10/81, a fim de participar do XXIX Congresso Anual da Sociedade Americana de Ciências Hortícolas- Região Tropical, com apresentação de trabalho, ficando-lhe arbitrado o pagamento de diárias, de acordo com a legislação vigente, à conta das dotações próprias do orçamento em vigor. (Proc. SAA 72.206/81)

Coordenadoria de Assistência Técnica Integral

ADMINISTRAÇÃO DA COORDENADORIA

Portarias do Coordenador, de 08/10/81
DECLARANDO SEM EFEITO - a Portaria CATI de 21, publicada a 27/11/80 na parte que transferiu o Sr. WASHINGTON YOSHIFUSA TANGO, R.G. 2 530 332, Supervisor Sub-Regional,da Divisão Regional Agrícola de São Paulo, para a Delegacia Agrícola de Mogi das Cruzes, da DIRA do Vale do Paraíba.

- TRANSFERINDO - MILTON VIEIRA DE MORAES, R.G. 3 127 629, Secretário, efetivo, da DIRA de São Paulo, para a Delegacia Agrícola de Mogi das Cruzes, da DIRA do Vale do Paraíba.
Despacho do Coordenador, de 01/10/1981
AUTORIZANDO - CELSO ROBERTO PANZANI, R.G.2 995 151,Delegado Agrícola, em comissão, padrão 9-A/4-I, a empreender viagem a Porto Alegre-RS, pelo período de 30/09 a 3/10/81, a fim de, participar do 1º Simpósio sobre Combate às Pragas dos Grãos Armazenados, promovido pela EMBRAPA, com direito à diárias na forma da legislação vigente.

Retificação do D.O. de 26/09/81
No Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho - Onde se lê José Botelho, R.G. 1 138 226, função-atividade-Auxiliar Agropecuário III, Leia-se: função-atividade de Motorista.

SERVIÇO DE PESSOAL

Portaria da Diretora, de 08/10/81
DECLARANDO SEM EFEITO - o Decreto de 11, publicado noD.O. de 13/05/65, que nomeou o Sr. ALFREDO FRANCISCO JOSÉ SOJA para em estágio probatório, exercer na referência 28, cargo da carreira de Auxiliar de Engenheiro Agrônomo,do QSA--PP-III, em vaga e claro decorrente da exoneração de Herculano Castilho Passos, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal.
Apostila da Diretora, de 05/10/81
DECLARANDO - que MARIA PASQUALINA DE BARROS, R.G.5.455.801, foi nomeada junto à Delegacia Agrícola de Jundiaí, da Divisão Regional Agrícola de São Paulo, e não como constou do D.O. de 07/07/1978.

DIVISÃO REGIONAL AGRICOLA DO LITORAL PAULISTA

PORTARIA DO DIRETOR DE 08.10.81

PRORROGANDO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 118, 135 e 136 de seu § único da Lei 10. 261/68, para prestação de serviço extraordinário, pelo prazo de 3 meses, 2 horas diárias de segunda à sexta feira, período de 01.10.81 a 31.12.81, os senhores:
AMÂNCIO JOSÉ BATISTA - RG. 3.145.457 - Chefe de Seção Padrão 14-A; ANA MARIA BATISTA BOLFARINI - RG. 9.642.926, Chefe de Seção Padrão 12-A; BENEDITO APARECIDO PONTES, - RG. 4.521.832 - Secretário Padrão 3-A; ELIZABETH APARECIDA VIVEIROS RAMOS - RG. 12.183.998 - Secretária Padrão- 3-A; JAMIL LOIOLA LOBO - RG. 3.536.416 - Chefe de Seção- Padrão 13-A; AIDA CINTI BASSONI - RG. 3.801.717 - Encarregada de Setor Padrão 8-A; OSCAR ROSA - RG. 3.801.717 - Encarregado de Setor Padrão 4-A; NOBUE ISHIKAWA - RG. 2. 883.096 - Encarregado de Setor Padrão 11-C.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DA DIRETORA DE 08.10.81

DECLARANDO, que de conformidade com os artigos 91, 94 e- 95 da L.C. 180/78 e L.C. 247/81, o cargo do abaixo mencionado fica enquadrado como segue:

JACQUES ZANOTTI PENTEADO - RG. 1.378.156 - Chefe de Seção (Adm.Geral) efetivo Padrão 20-D da Escala de Vencimentos 2 Tabela I, no padrão 21-D a partir de 28.09.81.

DECLARANDO, que o nome correto da interessada é JUREMA - ANTONIA CINTI BASSONI - RG. 6.392.628 - e não como constou do Decreto de 19, publicado a 20.06.81.

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO RGS:

Cargo-nome-repartição pagadora-fundamento da licença-dias concedidos-quinquênios-observação:

Auxiliar Agropecuário III - BENEDITO FERREIRA - RG.3.423 132 Efetivo Padrão 6-A, Escala de Vencimentos 2 Tabela I DSD-3 SD-302/Santos, artigo 213 do EFP - 15 dias quinquenios de 14.01.74 a 13.01.79 - Nada Perde.

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIAS DO DIRETOR:-

DESIGNANDO, NELSON FARINAS GRANGEIRO, RG. 4.118.373, Engenheiro Agrônomo, Efetivo, Padrão 17-B, da Escala de Vencimentos 3, para substituir PEDRO SALLUM, RG. 4.888.214, Assistente Técnico de Direção I, em Comissão, Padrão 19-E, da Escala de Vencimentos 4, no período de 01.09 a 29.11.81, em razão do impedimento do último por motivo de Licença-premio, ocorrendo à despesa e à conta dos recursos proprios.

SIUCO IBA, RG. 1.191.720, Assistente Técnico de Direção I, em comissão, Padrão 14-D, da Escala de Vencimentos 4, para substituir ROBERTO BASSI LINDENBERG, RG. 5.325.571, Assistente Técnico de Direção II, em comissão, Padrão 19-D, da Escala de Vencimentos 4,Tabela I, no período de 14 a 28.09.81, em razão do impedimento do último por motivo de férias regulamentares, ocorrendo à despesa e à conta dos recursos próprios.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO:-

APOSTILAS DO DIRETOR:-

DECLARANDO, que em virtude de ter contraído matrimônio, CARMEN LÚCIA GRISI, RG. 5.073.677, passou a assinar CARMEN LÚCIA GRISI DO NASCIMENTO.

que em face às alterações ocorridas na vida funcional de JOSÉ LUIZ DA COSTA RIBEIRO, RG. 1.117.213, à vista do decidido no Acórdão expedido na Apelação Civel n. 9802-1, pela Comarca de S.Paulo o cargo de Agente do Serviço Civil Nível V, ocupado pelo interessado, fica, a contar de 31.12.78, enquadrado no Padrão 73-E, em virtude de promoção por Antiguidade e a contar de 06.03.80, no Padrão 74-E, nos termos dos artigos 91,94 e 95 da LC.180/78, combinado com o inciso III do artigo 9º das DT.da mesma LC., e não como constou da apostila de 17, publicada a 21.07.81.

que em face às alterações ocorridas na vida funcional de JOSÉ LUIZ DA COSTA RIBEIRO, RG. 1.117.213, à vista do decidido no Acórdão expedido na Apelação Civel n.9802-1, pela Comarca de S.Paulo, o cargo de Assistente Técnico de Direção II, ocupado em comissão pelo interessado, fica a contar de 31.12.78, enquadrado no Padrão 73-E, em virtude de promoção por Antiguidade e a contar de 06.03. 80, no Padrão 74-E, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC.180/ 78, combinado com o inciso III do artigo 9º das DT.da mesma LC.,e não como constou da apostila de 17, publicada a 21.07.81.

que de conformidade com o artigo 22 da LC.247/81, que o cargo de Agente do Serviço Civil Nível V, do SQC-III, ocupado por JOSÉ LUIZ DA COSTA RIBEIRO, RG. 1.117.213, fica, a partir de 01.03.81, enquadrado no Padrão 23-E, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, nos termos dos artigos 19,29 e 39 das DT.da citada LC., ficando sem efeito a apostila de 20, publicada a 21.07.81.